TEMPO ABSTRATO E MEDIAÇÃO SOCIAL: MARX LIDO POR POSTONE

ABSTRACT TIME AND SOCIAL MEDIATION: Marx read by Postone

Paulo Henrique Furtado de Araujo
Graduado em Economia pela UFRJ, Mestre em Economia pela UFF e doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Sociedade e Agricultura pelo CPDA/UFRRJ
ORCID: https://orcid.org/0000-0003-1454-4888
E-mail: phfaraujo@id.uff.br.

RESUMO:

O artigo oferece uma leitura da interpretação crítica de Moishe Postone sobre os conceitos de tempo concreto, tempo abstrato e mediação social presentes na teoria crítica do Marx maduro. Para isso, analisa, pela chave de Postone, em particular, trechos de *O capital*, dos *Grundrisse* e de *Para a crítica da economia política*. A exposição termina com o resgate dos conceitos de fetiche da mercadoria e estranhamento (*Entfremdung*) enquanto produtos do tipo específico de mediação social da sociedade do capital – mediação objetal necessariamente associada à dominação temporal.

PALAVRAS-CHAVE: Marx. Postone. Tempo Abstrato. Mediação Social. Valor.

ABSTRACT:

This paper offers a critical reading of Moishe Postone's interpretation of the concepts of concrete time, abstract time and social mediation present in the critical theory of the mature Marx. To this end, it analyzes, using Postone's approach, in particular, excerpts from Capital, Grundrisse and Critique of Political Economy. The exposition ends with the recovery of the concepts of commodity fetish and estrangement (Entfremdung) as products of the specific type of social mediation of capitalist society – object mediation necessarily associated with temporal domination.

KEYWORDS: Marx. Postone. Abstract Time. Social Mediation. Value.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho determinado por mercadorias, específico da sociedade do capital, segundo Marx (2017a, p. 119) apresenta um duplo caráter: é ao mesmo tempo trabalho concreto - produtor de valor de uso – e trabalho abstrato (substância do valor) – produtor de valor. A articulação social dessa sociedade se dá a partir do valor, ou seja, do trabalho abstrato, o que explicita que na sociedade do capital, e somente nela, o trabalho (determinado por mercadoria) adquire centralidade e que os laços sociais são mediados por objetivações deste trabalho. Por serem produtos do trabalho humano, essas objetivações relacionam-se socialmente entre si de modo direto e os produtores humanos, por sua vez, se relacionam indiretamente através delas.

Valor, por ter o trabalho abstrato como substância, não se diferencia qualitativamente e sim quantitativamente. A mensuração da quantidade de valor se dá pelo tempo de trabalho socialmente necessário gasto, em média, para a produção da mercadoria em questão. Nossa investigação, recorrendo à interpretação crítica de Postone (2014), dedica-se a esclarecer como Marx, em *O*

Capital[1], trata a especificidade do tempo e da mediação social objetal na sociedade do capital e como esse tratamento elucida o modo de ser da reificação autoestranhadora (fetiche da mercadoria) e do estranhamento (*Entfremdung*).

2. MAGNITUDE DO VALOR, TEMPO ABSTRATO E NECESSIDADE SOCIAL

Marx (2017a) elucida que o trabalho determinado por mercadoria, é um tipo de prática social estruturada pela sociabilidade do valor – no interior da qual é efetivada – e estruturante dessa mesma sociabilidade. Prática produtora de trabalho concreto e trabalho abstrato e que instaura o trabalho abstrato como a substância que permite a constituição dos laços sociais objetais e indiretos entre os produtores humanos e diretos entre as mercadorias. O que significa dizer que as características decisivas da sociedade do capital são constituídas pelo trabalho abstrato, dentre as quais destacam-se a dimensão temporal e a mensuração dessa dimensão – grandeza do valor. Como a forma específica da riqueza na formação social do capital é abstrata (valor), estamos diante do modo de mensuração de sua riqueza específica e da necessidade de relembrar a diferença, que Marx descobre, entre riqueza abstrata e riqueza material.

Postone (2014, p. 218) adverte sobre a necessidade de tratarmos a grandeza do valor não apenas sob o aspecto quantitativo, mas analisarmos seu aspecto social qualitativo – ou seja, enfatiza a necessidade de irmos para além da tradicional análise quantitativa da dimensão qualitativa da forma do valor. O marxismo tradicional[2], sugere Postone, não apreende a questão da grandeza do valor sob um aspecto puramente quantitativo, ou seja, como uma questão de valores de troca relativos. Ainda assim, a apreende somente como quantificação do aspecto qualitativo do valor, não percebendo que se trata de uma nova determinação qualitativa da sociedade do capital. Tal leitura da questão do valor quantitativo focaliza unicamente a regulação inconsciente da distribuição social da renda, das mercadorias e do trabalho. Permanecendo subjacente a essas teorias do marxismo tradicional a compreensão de que a negação histórica do capitalismo, o comunismo, se caracteriza pelo planejamento social da produção numa estrutura em que já não exista a propriedade privada dos meios de produção – o que não parece ser aderente à crítica categorial da sociedade do capital efetivada por Marx. A grandeza do valor, prossegue Postone (2014, p. 219), é parte constitutiva da crítica categorial da sociedade do capital realizada por Marx e suscita a determinação qualitativa das relações entre trabalho determinado por mercadoria, tempo e necessidade social. Indicando que a análise da dimensão temporal das categorias marxianas arrimam a lei do valor como uma lei, envolve tanto uma

[1] Nessa tarefa também nos apoiamos em dois materiais que, em conjunto com *O capital*, instauram a teoria do valor de Marx: os *Grundrisse* e *Para a crítica da economia política*.

[2] Segundo Postone (2014, p. 21-36), o marxismo tradicional pode ser caracterizado por ofertar uma crítica do capitalismo do ponto de vista do "trabalho", já a teoria crítica de Marx efetua a crítica do trabalho no capitalismo.

dinâmica histórica específica e endogenamente constituída, quanto uma particular forma material de produção – e não como uma lei que arma uma teoria do equilíbrio de mercado.

Em Marx (2017a, p. 113-119) é cristalino que a mensuração do valor é algo radicalmente distinto da mensuração da riqueza material. A riqueza material é a objetivação do trabalho concreto, útil e sua mensuração apreende os valores de uso tanto pelo aspecto qualitativo quanto pelo quantitativo. O modo de mensuração da riqueza material, destaca Postone (2014, p. 220) é particular e não geral, posto que é função do trabalho útil particular que a produz, do tipo de necessidade que o valor de uso deverá atender e dos costumes específicos da formação socioeconômica no interior da qual ele é produzido. A mensuração da riqueza material só pode se tornar prevalente se for mediada por múltiplas espécies de relações sociais; ou seja, seu predomínio como forma social da riqueza exige mediação social explícita, manifesta. Do que se conclui que a riqueza material é incapaz de mediar a si mesma socialmente, tal como consegue fazer a riqueza abstrata (o valor). Nas formações socioeconômicas em que a riqueza material é a forma social da riqueza são as relações sociais manifestas (relações parentais-sanguíneas, relações de tradição e costume, relações de poder, considerações sobre a necessidade, etc.) que efetivam a sua avaliação e distribuição social[3].

O valor é uma forma específica de riqueza pois medeia a si próprio e não é mediado por relações sociais manifestas – se constituindo, acrescenta Postone (2014, p. 220), como "a dimensão automediadora das mercadorias". Já a mensuração da riqueza material acarreta uma forma de mediação diretamente social. A medida do valor não é função direta da quantidade de valores de uso produzidos. Ainda que o valor e a riqueza material sejam objetivações do trabalho determinado por mercadoria, o valor é a objetivação do trabalho abstrato. Trabalho abstrato constitui uma mediação social geral e real e não é referido pela objetivação de trabalhos concretos particulares e, tampouco, mensurado quantitativamente. O que o trabalho abstrato objetiva é o valor, e valor é forma distinta do trabalho concreto objetivado; o qual assume a forma de valores de uso particulares. Em resumo, a grandeza do valor é a medida quantitativa da objetivação de trabalho abstrato e não se confunde com a multiplicidade de quantidades físicas de mercadorias que são produzidas e trocadas, não obstante, ela possa ser refletida em quantidades físicas de valores de uso. A capacidade das mercadorias de serem dimensionáveis, tanto quantitativa quanto qualitativamente, é manifestação da mediação social objetiva; essa capacidade constitui a medição social e é por ela constituída. Valor só pode ser mensurado pelo que há em comum em todos os trabalhos concretos/úteis particulares o que exige abstração das objetivações particulares desses trabalhos concretos e de suas especificidades qualitativas e quantitativas – é pelo tempo dispendido de trabalho que se mensura o valor. A quantidade do trabalho abstrato – trabalho abstrato que é a substância do valor – contida em certos

[3] A esse respeito ver Araujo (2024).

períodos de tempo permite a mensuração da grandeza do valor. Em outras palavras, a quantidade de trabalho abstrato é mensurada por seu tempo de duração e o tempo de trabalho encerra seu padrão de medida em períodos específicos de duração de tempo: dia, hora, minuto, etc.

Postone (2014, p. 220-221) esclarece que, na sociedade do capital, o trabalho determinado por mercadoria atua como *médium* geral pseudo-objetivo – viabilizando a mediação das mercadorias – decorrendo que esse trabalho devém um tipo de medida pseudo-objetiva da riqueza que é independente das particularidades de cada produto e autônomo em relação aos laços e circunstâncias sociais manifestas. O gasto de tempo médio socialmente necessário para a produção da mercadoria é a medida da referida riqueza pseudo-objetiva; sendo patente que se trata de uma forma de tempo abstrato e determinado. Como é o trabalho abstrato o que garante a função de mediador social ao trabalho determinado por mercadoria, a medida desse trabalho abstrato tem a especificidade de também ser socialmente mediadora. Postone (2014, p. 221) arremata dizendo que o trabalho determinado por mercadoria, o trabalho específico do capitalismo, estabelece o valor (forma específica da riqueza nessa sociedade) e a medida do valor (tempo abstrato), como mediações sociais objetivas. Marx revelou que trabalho humano abstrato é produto de uma processualidade social que, em sua concretude real, abstrai as qualidades particulares dos trabalhos concretos mobilizados na produção da miríade de mercadorias que são trocadas cotidianamente. O que significa que essa processualidade ocasiona a redução das mercadorias particulares ao seu denominador comum – trabalho abstrato. De modo correlato, a grandeza do valor é uma categoria que expressa a abstração das quantidades efetivas das mercadorias trocadas e às reduz ao tempo de trabalho médio necessário para a produção das mercadorias; uma designação básica não manifesta.

Marx (2017a) apreende a forma-mercadoria a partir do exame das práticas sociais cotidianas que são formas estruturadas pela formação socioeconômica do capital e são estruturantes dessa formação. Essas práticas acionam uma processualidade que incessantemente abstrai as particularidades efetivas dos valores de uso e abstrai das atividades das singularidades humanas reduzindo-as a uma designação comum geral e constitutiva de uma essência. Postone (2014, p. 221) sustenta que o aparecimento, na modernidade, da oposição entre universalismo abstrato e particularismo concreto pode ser adequadamente explicado a partir dessa chave interpretativa. Acrescentando, em seguida, que o processo social efetivo de abstração acarreta um específico processo de quantificação, conclui sugerindo que a indicação de Marx, apresentada no capítulo 1 do Livro 1 de *O Capital*, sobre a quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário ser a medida do valor, não contempla uma explicação plena[4]. Ocorre que as categorias desdobradas, intensificadas

[4] Nesse ponto, Postone revela total convergência com a interpretação do último Lukács (2012, 2013), que toma o procedimento *post festum* como uma característica chave da teoria crítica de Marx. Além de estar em consonância com a proposta de Bhaskar (1977, 1989) sobre a centralidade do método retrodutivo para a apreensão adequada do devir da sociedade humana.

ontologicamente e, portanto, mais próximas da vida cotidiana, amparam retroativamente as formas categoriais mais simples e menos determinadas que a antecederam e que permitiram o desenvolvimento lógico constitutivo das formas mais complexas. No que diz respeito à grandeza do valor, Marx, ao analisar o processo de produção do capital e seu desenvolvimento, oferta o arrimo retroativo, *a posteriori*, para a afirmação inicial de que a grandeza do valor é dada pelo tempo de trabalho socialmente necessário gasto para a produção das mercadorias. O que patenteia o fato de que a determinação da grandeza de valor como tempo de trabalho socialmente necessário não é somente uma determinação da regulação da troca, além disso, ela é uma determinação categorial da produção de capital e de sua dinâmica – ou seja, a prioridade ontológica é da produção de mercadoria e do valor em relação à circulação.

O tempo de trabalho, conforme vimos, é medida de valor social e necessária, e não é individual e casual; o que se elucida por ser o trabalho abstrato uma mediação social geral. O tempo de trabalho socialmente necessário considera as condições normais de produção da sociedade e o grau médio da habilidade do trabalhador e da intensidade do trabalho. O valor da mercadoria não é determinado pelo tempo gasto na produção da mercadoria singular, mas pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção daquele tipo de mercadoria; e esse é um tempo médio indicativo de que a referência é a totalidade da sociedade do capital. É bastante conhecido que essa média é constituída como um processo social que se desenrola pelas costas dos produtores e, por isso, se manifesta aos produtores como algo legado pela tradição. O relevante, nesse ponto, é enfatizar que o processo social constitutivo dessa grandeza aciona uma mediação social geral do agir individual. Do que decorre que o agir individual constitui uma norma temporal geral que retroage sobre o próprio indivíduo. Patenteando que a necessidade específica desse tempo de trabalho socialmente necessário é constituída por essa mediação totalizante e retroativa. O tempo de trabalho socialmente necessário não é somente aquilo que é necessário para a produção de certa mercadoria. Ele porta uma especificação do modo como o trabalho determinado por mercadoria engendra a dominação social abstrata, o que Postone (2014, p. 222-223) nomeia como "necessidade social 'historicamente determinada'" – em contraposição "à necessidade 'natural' e transistórica".

Sabemos agora que socialmente o que importa não é o tempo gasto na produção de uma dada mercadoria, mas o tempo socialmente necessário. Deduz-se que o tempo gasto pelo produtor individual tem de ser mediado socialmente de modo totalizante e, nesse momento da mediação, transformado em média social determinadora do valor da mercadoria. Explicitando que a categoria "tempo de trabalho socialmente necessário" manifesta uma norma temporal totalizadora que é produto do agir dos produtores e, além disso, destacando que estes produtores são obrigados a obedecê-la – os produtores são constrangidos a produzir e trocar mercadorias e a se esforçar para produzi-las de acordo com a norma temporal estabelecida pelo tempo de trabalho socialmente

necessário pois, do contrário, não receberão o valor pleno do tempo de trabalho gasto na produção de suas mercadorias. O "tempo de trabalho socialmente necessário" é categoria da totalidade social e manifesta uma obrigatoriedade social pseudo-objetiva que constrange os produtores. Essa categoria carrega e exprime a dimensão temporal da dominação abstrata, que é específica das estruturas de relações sociais estranhadas da sociedade do capital. Ou, na síntese ofertada por Postone (2014, p. 223.): "A totalidade social constituída pelo trabalho como mediação geral objetiva tem um caráter temporal, no qual o tempo *se torna uma necessidade*".

No nível mais crucial da sociedade do capital, dado esse caráter do tempo como necessidade reguladora, se instaura uma oposição entre a singularidade humana formalmente livre e ela própria – a sociedade estruturada pelo valor – enquanto um campo exterior em que vigora uma necessidade objetiva. Enfatizo, com Postone (2014, p. 223), que, nessa sociedade, tal oposição é inerente à riqueza abstrata e às próprias relações sociais. Como já dissemos, o valor é estabelecido a partir da produção de mercadorias particulares e, apesar disso, a grandeza de valor de uma mercadoria particular é firmada por uma norma social geral constituída pelas *práxis* dos produtores de mercadoria. O que patenteia, sugere Postone (2014, p. 223), que o valor de uma mercadoria particular é "o momento individualizado de uma mediação social geral" estruturante da sociedade moderna. E isso explica o motivo pelo qual a grandeza de valor da mercadoria individual não é obtida a partir do tempo de trabalho que foi, de fato, necessário para produzir tal mercadoria – a grandeza de valor é função da mediação social objetal que é manifestada pela categoria de tempo de trabalho socialmente necessário. Considerando que a mensuração da riqueza material é dada a partir da quantidade e qualidade das mercadorias particulares, ocorre que a medida de valor revela uma ligação definida entre o particular e o geral-abstrato que, enfatiza Postone (2014, p. 223), assume "a forma de uma relação entre momento e totalidade". Os dois polos dessa relação são produtos do trabalho determinado por mercadoria, sendo essa prática humana produtiva e socialmente mediadora. Postone (*idem*) arremata lembrando que o duplo caráter do trabalho determinado por mercadoria é subjacente a essa medida temporal abstrata e pseudo-objetiva da riqueza social da sociedade do capital e, ao mesmo tempo, instaura uma oposição entre as objetivações dos trabalhos específicos e a "dimensão social geral abstrata que constitui e é constituída por esses trabalhos". A forma mercadoria, por seu lado, acarreta forçosamente antinomia e tensão entre indivíduo e sociedade e constitui uma tendência à subsunção do indivíduo pela sociedade.

O trabalho determinado por mercadoria, ao mediar e estruturar as relações sociais, devém eixo central de uma totalidade social que domina abstratamente os indivíduos, afastando a dominação pessoal direta e consolidando um tipo de dominação mais refinada – a dominação impessoal abstrata. Na sociedade moderna, o trabalho, que lhe é específico, e que é mensurado pelo tempo socialmente necessário, não se manifesta como trabalho de indivíduos diferentes; esses diferentes indivíduos é

que aparecem "como simples órgãos de trabalho" (Marx, 2024, p. 34). Decorrendo que essa sociedade se estrutura como uma totalidade que além de se opor às singularidades humanas, as subsome, transformando-as em "simples órgãos de trabalho" da totalidade social. Nesse trecho de *Para a crítica da economia política*, Marx, ao analisar a forma-mercadoria, antecipa o delineamento de sua crítica negativa do processo de produção da sociedade do capital enquanto objetivação da subsunção da singularidade à totalidade. Ele não toma o ponto de vista da totalidade para ofertar uma crítica ao fato de que, nessa sociedade, a existência da singularidade humana tem a peculiaridade de ser atomizada. Na verdade, observa Postone (2014, p. 224), Marx examina a subsunção das singularidades humanas às estruturas pseudo-objetivas (objetivas abstratas) e revela que essa é uma peculiaridade da forma social abrangida pela categoria capital. A subsunção é revelada como o par antinômico da singularidade humana atomizada, e esses dois pólos antagônicos são específicos da sociedade do capital. Do que decorre a evidente inadequação das ontologias que advogam que o socialismo/comunismo é a totalidade social constituída pelo trabalho, determinado por mercadoria, e portadora de um modo de distribuição da riqueza, material e abstrata, igualitário – tal ontologia, uma vez objetivada, seria, ironicamente, a efetivação de todo potencial da sociedade do capital na qual as singularidades humanas estão subsumidas às estruturas objetivas abstratas.

3. RIQUEZA ABSTRATA E RIQUEZA MATERIAL

A forma específica da riqueza na sociedade do capital, como já vimos, é o valor – riqueza abstrata. A peculiaridade do valor é que além de ser forma de riqueza abstrata, ele é relação social que assume a forma objetal (mercadoria/dinheiro), estruturando relações sociais reificadas e, além disso, é capaz de efetivar socialmente a automediação. A riqueza material (valores de uso), que é a forma de riqueza dominante nas formações socioeconômicas que antecederam ao capitalismo, ocasiona a constituição de relações sociais manifestas; e essas relações manifestas efetivam a mediação da própria riqueza material. Riqueza abstrata e riqueza material são, portanto, duas formas diferentes de riqueza que podem até mesmo se opor. Como já vimos, riqueza material e abstrata são mensuradas de modos distintos. Valor é medido a partir do gasto de tempo de trabalho abstrato e a riqueza material é mensurada pela qualidade e quantidade das mercadorias objetivadas. É cristalino que a relação entre valor e força produtiva (produtividade do trabalho) será impactada por tais diferenças. Acrescente-se que essas diferenças na mensuração da riqueza material e abstrata acarretam uma nova compreensão da essência da contradição fundamental do capitalismo[5].

[5] A esse respeito ver Araujo (2022b).

Considerando inalteradas a duração da jornada de trabalho e a intensidade do trabalho despendido nessa jornada, sabemos, com Marx (2017a), que o aumento da força produtiva do trabalho aumenta a produção de valores de uso e reduz a quantidade de valor de cada unidade de mercadoria produzida. Como o valor de cada mercadoria individual é dado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção da mercadoria, a explicação da existência de uma relação inversamente proporcional entre aumento de produtividade e valor individual da mercadoria é que o aumento da produtividade reduz o tempo de trabalho socialmente necessário à produção da mercadoria em questão – sem que a quantidade total do valor produzido se altere. Essa relação inversa é função da circunstância de que a magnitude do valor total produzido subordina-se apenas à quantidade de tempo de trabalho abstrato gasto. Esse, por sua vez, é medido em unidades de tempo abstrato constante e é independente das variações de produtividade. Patenteando que, enfatiza Postone (2014, p. 225), com a categoria valor "não é apenas a riqueza material que é mediada pelo mercado no capitalismo", ou seja, ela não pode ser apreendida como uma mera categoria da distribuição ou garantidora de algum tipo de equilíbrio de mercado. Na sociedade do capital, a riqueza material é a manifestação da riqueza não material, abstrata. O valor só pode existir suportado pelo valor de uso, o que esclarece que ele só pode existir de forma objetal, seja como mercadoria, seja como dinheiro. O padrão de medida da riqueza social na sociedade do capital é dado pelo tempo abstrato e não pela quantidade material de mercadorias produzidas. Com isso, pode-se começar a perceber que é possível a existência de abundância de riqueza material simultânea à pobreza da riqueza abstrata não só para as singularidades humanas, mas para a sociedade em seu conjunto.

A geratriz da diferença entre riqueza abstrata e riqueza material é o duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias, que é o caráter do trabalho específico da sociedade do capital. A riqueza material, o valor de uso, é produzida pelo trabalho concreto. A riqueza abstrata, o valor, é produzida pelo trabalho abstrato. O trabalho concreto, todavia, não cria sozinho a riqueza material. Marx (2017a, p. 121), retomando William Petty, nos diz que "o trabalho é o pai, e a terra é a mãe da riqueza material". Dizendo o mesmo de outro modo, ocorre que a riqueza material é resultado da ação do produtor humano que transforma o objeto de trabalho com a mobilização das causalidades naturais dadas reorganizadas e postas como causalidades que favorecem a objetivação da prévia ideia do produtor. A riqueza material é produto do metabolismo entre o produtor humano (ser social) e o ser natural (inorgânico e orgânico) mediado pelo trabalho útil. Como sua mensuração é feita pela quantidade e qualidade do que é objetivado, e não pelo gasto de tempo de trabalho direto, sua criação não se subordina necessariamente ao gasto do tempo de trabalho. Bastando lembrar que aumentos da força produtiva ocasionam aumentos na produção da riqueza material, independentemente das variações na quantidade de tempo de trabalho gasto.

Não se pode esquecer, destaca Postone (2014, p. 226), que a natureza social do trabalho concreto é inteiramente distinta do aspecto historicamente específico que o trabalho assume na sociedade do capital – como atividade socialmente constituinte – quer dizer, na qualidade de trabalho abstrato. Ao tratar da força produtiva do trabalho que incide diretamente sobre a produção de valores de uso, portanto, sobre as objetivações do trabalho concreto/útil, Marx (2017a, p. 117-118) elucida que ela é determinada por várias circunstâncias, dentre os quais ele destaca cinco: o grau médio de habilidade do trabalhador, o nível de desenvolvimento da ciência e de sua aplicação como tecnologia, a organização social do processo de produção, o volume e a eficiência dos meios de produção e as condições da natureza. Postone (2014, p. 227) dilucida que o aspecto concreto do trabalho, para Marx, tem um atributo social cuja essência é dada pela organização social e pelo conhecimento social, ao mesmo tempo, tal atributo é abarcado por essa organização social e por esse conhecimento social. E é isso que Postone o nomeia de "caráter social do trabalho como atividade produtiva" e que não se restringe ao trabalho direto ou imediato. Do que se pode inferir que a produtividade é uma manifestação desse "caráter social do trabalho como atividade produtiva", no caso, das capacidades e conhecimentos adquiridos pelo gênero humano e aplicados à produção de valores de uso. Em suma, a produtividade é um aspecto concreto da *práxis* humana vital (trabalho universal/geral)[6] e não do trabalho abstrato que é historicamente estruturante de uma mediação social específica.

Nesse ponto de nossa exposição consideramos assentado que as determinações da riqueza abstrata são discrepantes das determinações da riqueza material. Uma especificidade da categoria valor é a de que se trata de um tipo de riqueza (abstrata) que não manifesta imediatamente a relação entre o ser social e o ser natural. Na verdade, manifesta as relações sociais dos produtores humanos mediadas pelo trabalho desses produtores. Do que se infere que o ser natural (ser inorgânico e orgânico) não participa diretamente da formação do valor. O valor, que é mediação social e forma abstrata de riqueza, é estabelecido somente pelo trabalho abstrato (substância do valor). O trabalho determinado por mercadoria, específico da sociedade do capital, objetiva seu aspecto sócio-histórico particular como valor e a substância do valor opera, nessa formação social, como substância das relações sociais reificadas e estranhadas[7]. Por isso, a grandeza do valor não pode manifestar *diretamente* a quantidade de mercadorias produzidas, nem as legalidades naturais reorganizadas em favor da produção mercantil e, tampouco, as capacidades que o gênero humano adquiriu ao longo de sua existência enquanto ser social – ainda que na sociedade do capital, tais capacidades e conhecimentos da espécie humana sejam transformadas em predicados do capital. Já dissemos que a grandeza do valor só pode ser apreendida pelo tempo de trabalho abstrato despendido, contudo, é preciso acrescentar que a produção de valor novo só pode ocorrer pelo gasto de trabalho humano

[6] A respeito das diferenças entre trabalho universal/geral e trabalho determinado por mercadoria, ver Araujo, 2025.
[7] A esse respeito ver Duayer; Araujo, 2015, 2020, 2022; Araujo, 2022a, 2023a, 2024.

direto/imediato e, nesse aspecto, temos mais uma diferença em relação à produção de riqueza material.

Diferenciar riqueza abstrata e riqueza material é fundamental para a teoria crítica de Marx. Por isso, é adequado registrar que na vida cotidiana tal diferenciação não se manifesta imediatamente. Na verdade, a reificação da forma mercadoria constitui um quadro em que a diferenciação entre a especificidade do trabalho na sociedade do capital (trabalho determinado por mercadoria) e o trabalho universal/geral (transistórico) se torna incerta e a teoria crítica aparece como estando equivocada. Marx (2017b) explora esse ponto no livro III de *O capital* ao tratar, por exemplo, da renda da terra. A teoria crítica de Marx procura demonstrar que a diferenciação categorial entre riqueza abstrata e material é socialmente operante, ainda que as singularidades humanas não a apreendam adequadamente. Além disso, ela procura demonstrar como essas singularidades – que tomam decisões e efetivam suas *práxis* com base nas formas de manifestações que surgem na aparência, que apagam as processualidades e invertem as causalidades das estruturas pseudo-abstratas da sociedade do capital – reproduzem e reconstituem tais estruturas e relações que lhes são subjacentes. Por fim, a teoria crítica marxiana busca apreender como as estruturas pseudo-objetivas, mediadas por suas formas de manifestação aparente, engendram *práxis* humanas que são socialmente constituidoras da totalidade social e que, ao mesmo tempo, são capazes de irradiar dinâmicas e restrições sociais adequadas à reprodutibilidade do sujeito automático – o capital.

Riqueza abstrata e riqueza material são manifestações do duplo caráter do trabalho na sociedade do capital e se associam à contradição fundamental do capitalismo e à relação entre valor e tecnologia. O que permite inferir que toda a discussão de Marx a respeito das máquinas deve ser enfocada no âmbito de sua apreensão do valor como riqueza abstrata específica da sociedade do capital e, portanto, distinta da riqueza material, *per se*, transistórica. É amplamente conhecido o fato de que máquinas e equipamentos (além de insumos e matérias-primas) não criam valor. Por mediação do trabalho vivo, executado pelo produtor humano, o trabalho passado, morto, constitutivo da máquina é "reanimado" e repassado ao valor das novas mercadorias que ela ajuda a produzir. Há uma transmissão de quantidades de valor (tempo de trabalho direto/imediato passado) para as novas mercadorias produzidas e, ao mesmo tempo, é possível que haja redução do valor da força de trabalho devido à redução do valor das mercadorias que constituem o valor da própria mercadoria força de trabalho. Do que resulta o aumento da quantidade de valor produzida pelo trabalhador e apropriada pela personificação do capital (extração de mais-valor relativo). A factualidade de que máquinas não produzem valor é arrimada na distinção real entre riqueza abstrata e material. Tal diferenciação oferta os fundamentos para Marx esclarecer a contradição crescente entre o par antitético constitutivo da forma-mercadoria (valor de uso x valor), além disso, a produção cada vez mais mecanizada cumpre importante função na apreensão dessa contradição.

Marx (2011, 2017a) demonstra que a sociedade do capital, articulada pela lógica da produção e ampliação do valor, aciona aumentos crescentes da força produtiva do trabalho através de novas aplicações da ciência em tecnologias voltadas para a produção de mercadorias, etc. O avanço tecnológico faculta a elevação acelerada da produção de riqueza material e essa, por sua vez, se desacopla do tempo de trabalho socialmente necessário gasto para a sua produção. Ou seja, o tempo de trabalho direto/imediato do produtor de mercadorias já não guarda relação relevante com a produção da riqueza material. O que indica que o aumento da quantidade de riqueza material não garante a produção de maiores quantidades de riqueza abstrata (valor). O modo pelo qual a teoria crítica de Marx apreende a contradição fundamental da sociedade do capital tem, na distinção do aumento da riqueza material sem impacto direto na produção da riqueza abstrata, seu ponto fulcral. O aumento da força produtiva aumenta a quantidade de mercadorias (riqueza material) sem alterar a quantidade da riqueza abstrata (valor) e, desse modo, o valor permanece a forma específica de riqueza da sociedade do capital desacoplado dos ganhos de produtividade. O que, para Marx (2014, p. 587-589), demonstra que o valor devém progressivamente anacrônico frente ao desenvolvimento das forças produtivas que ele engendra.

Um desdobramento dessa contradição, analisado por Marx (2014), é a centralidade ocupada pelo trabalho imediato no processo de produção de mercadorias na sociedade do capital. O aumento fantástico da produtividade, acionado pela lógica do valor em perpétua autoexpansão, engendra a possibilidade da constituição de uma formação socioeconômica na qual o trabalho imediato já não seja a fonte crucial de produção da riqueza social. O que não elimina o fato de que, na sociedade do capital, o trabalho imediato não pode deixar de ser fundamental para a produção da sua riqueza específica (abstrata) – ele permanece de modo cada vez mais atomizado e fracionado e com a mobilização de uma massa cada vez menor de trabalhadores produtivos (proletários). Aqui deve ser explicitado que Marx não sustenta que no ser social, de maneira independente do progresso tecnológico, haja uma ligação necessária entre trabalho humano imediato e riqueza social. O que ele sugere é que tal aspecto é inerente à sociedade do capital.

Nos *Grundrisse*, Marx (2011) apresenta a contradição fundamental do capitalismo como a existente entre riqueza abstrata (valor) e riqueza material, enfatizando que por ela não se manifestar nas formas de aparência dessa sociedade, na experiência imediata da vida cotidiana, as singularidades humanas não a percebem. Postone (2014, p. 230) argumenta que a diferenciação, capturada por Marx, entre as duas formas de riqueza, arrima a tese de que a riqueza social não é transistoricamente, em toda formação socioeconômica e em qualquer localização geográfica, fruto do trabalho humano imediato. Não se trata de uma riqueza social transistórica constituída pelo trabalho humano imediato que na sociedade do capital é velada por formas variadas de mistificação; mistificações que no socialismo seriam superadas desvelando a verdade da existência humana: toda a riqueza existente é

fruto do trabalho imediato e se trata de distribuir de forma justa essa riqueza. Marx (2011, 2014, 2017a) demonstra que, no seu nível crucial, a riqueza específica da sociedade moderna é formada pelo trabalho abstrato – sendo que esse é o alvo de sua crítica e não as formas através das quais ela se manifesta na superfície dessa sociedade. O que permite Postone (*idem*) inferir que a teoria crítica de Marx não se limita a demonstrar que a classe trabalhadora, criadora do excedente social, é explorada no capitalismo, para além disso, tal teoria oferta uma crítica do trabalho no capitalismo e aponta a possibilidade de sua derrogação.

O marxismo tradicional, ao não capturar adequadamente a distinção entre riqueza material e abstrata, apresenta graves problemas na utilização das categorias marxianas para a análise das dinâmicas socioeconômicas contemporâneas. Por exemplo, o tratamento dado à relação entre tecnologia e valor é revelador dessas dificuldades. As posições teóricas que apreendem o valor como riqueza social em geral, sustentam que o trabalho é sempre, em todo tempo e lugar, a única fonte da riqueza e, desse modo, colapsam riqueza material na riqueza abstrata. Já as posições que advogam que o trabalho abstrato não é a única geratriz da riqueza abstrata, podendo o valor ser engendrado pela aplicação tecnológica do conhecimento científico na produção, submetem a riqueza abstrata à riqueza material. No primeiro caso não se consegue explicar adequadamente os motivos pelos quais máquinas e equipamentos não produzem valor (por eles entendido como riqueza material). No segundo caso, ao igualar valor com riqueza material, identificam as relações sociais da sociedade do capital com a propriedade privada. As figurações que tomam a categoria valor como riqueza transistórica ou que apreendem o anacronismo crescente do valor, frente à pletora de valores de uso que engendra, como uma falha teórica, na verdade demonstram uma incapacidade de perceber as diferenças entre valor (riqueza abstrata) e riqueza material (valor de uso). A particularidade histórica da categoria valor é perdida para essas figurações teóricas e, por isso, perdem a capacidade de compreender que a contradição fundamental da sociedade do capital já se apresenta na própria forma mercadoria. Resultando uma representação da realidade na qual o modo como o capital produz, e como ele é produzido, é capturado como uma processualidade técnica determinada por forças sociais e instituições sociais. Nesse caso, a produção é interpretada como um processo histórico linear do avanço tecnológico que, eventualmente, pode ser dominado por um fator exógeno como a propriedade privada dos meios de produção – embargando a interpretação, de Marx, de que o desenvolvimento histórico da produção é técnico-social e, necessariamente, contraditório.

Marx (2011, p. 588), nos *Grundrisse*, demonstra que o avanço da ciência e da tecnológica, acionados pela lógica do valor, produzem a redução do valor suportado por cada unidade de mercadoria produzida e estruturam a tendência à redução do valor social total produzido. Ao mesmo tempo, esclarece que o valor, na sociedade do capital, tem de permanecer como o laço social e como forma específica de riqueza da sociedade do capital. A adequada elucidação dessa contradição exige

que se compreenda as diferenças entre riqueza material e riqueza abstrata. As duas formas de riqueza, por sua vez, estão arrimadas na dualidade do trabalho determinado por mercadoria. Do que se infere que a sociedade do capital não pode ser adequadamente analisada a partir da contradição entre forças técnicas produtivas e relações sociais de produção. O mais promissor é iniciar pela contradição entre valor e valor de uso, par antitético constitutivo da forma-mercadoria, e demonstrar como a lógica do valor constitui as próprias forças técnicas produtivas e as relações de produção que lhes são adequadas e, além disso, como engendram as classes sociais e toda estrutura social pseudo-objetiva da sociedade moderna (Estado, etc.). Essa angulação pode contribuir para uma nova abordagem das necessidades e formas de consciências constituídas na sociedade moderna. Por fim, nos lembra Postone (2014, p. 232), ela impõe a investigação e elucidação de como a dinâmica do capitalismo é determinada pela dialética entre tempo e trabalho determinado por mercadoria; dialética que, por sua vez, está arrimada na dualidade estruturante da sociedade moderna.

4. TEMPO ABSTRATO E TEMPO CONCRETO

A mensuração da grandeza de valor, já vimos, é feita pelo tempo de trabalho socialmente necessário. Averiguamos, anteriormente, como a determinação dessa grandeza envolve aspectos sociais e necessários e, nesse momento, passaremos a examinar o tipo de tempo mobilizado nessa mensuração. Postone (2014, p. 233) indica que a concepção de tempo se modifica histórica e culturalmente, acrescentando que os conceitos mais comuns são o de tempo cíclico e tempo linear. Ainda assim, para desvendar as ligações entre o tempo de trabalho socialmente necessário, a particularidade do tempo na sociedade do capital e a originalidade histórica do dinamismo dessa sociedade, ele se propõe a diferenciar as formas de tempo de outro modo: considerando o tempo como variável dependente ou independente.

O tempo concreto, prossegue Postone (*idem*) é sempre dado em função de eventos – como por exemplo os ciclos da natureza, os períodos da própria vida humana ou mesmo tarefas ou processos da vida cotidiana – e ao mesmo tempo em que os eventos arrimam essa concepção de tempo concreto, permitem que essa concepção seja apreendida. No período que antecede o advento da sociedade do capital na Europa Ocidental, predominavam múltiplas formas de tempo concreto[8]. Nesses casos, era possível a existência de um juízo moral sobre o tempo – ele poderia ser bom, mal, sagrado, profano, etc. – posto que não se tratava de um conceito desvinculado dos eventos. Postone arremata esclarecendo que a categoria de tempo concreto é mais dilatada do que a categoria de tempo cíclico;

[8] Na Europa feudal anterior à sociedade do capital, o tempo era medido pelo trabalho produtor de valores de uso (Thompson, 2005, p. 269-272). Com o advento da sociabilidade arrimada no valor, o tempo passa a mensurar o trabalho determinado por mercadorias.

o que se explica pela existência de concepções de tempo concreto que são lineares, como é o caso da concepção de história judaico-cristã, com Gênesis, Êxodo, vinda do Messias, etc. Nessa tradição, os eventos estruturam e determinam o tempo ao invés de ocorrerem no interior do tempo. Aqui se patenteia que tempo concreto é mais bem caracterizado por ser uma variável dependente de fatos exógenos do que por possuir uma direção.

A mensuração do tempo concreto tem por fundamento eventos naturais que se repetem de modo cíclico (por exemplo, fases da lua, etc.) ou unidades de tempo variáveis. Um bom exemplo dessas unidades de tempo variáveis, ou "horas" variáveis, é dado pelos intervalos diários de luz e escuridão que eram fracionados em um número fixo de segmentos. Sendo que cada segmento variava de duração de acordo com as estações do ano e somente no equinócio se verificava a igualdade entre o segmento de tempo diurno e o noturno. Nesse exemplo, a mensuração do tempo se relaciona a formações socioeconômicas articuladas por atividades agrárias-naturais, para as quais as estações do ano e a alternância diária de dia e noite é de fundamental importância. Por fim, constata-se que há um vínculo entre a mensuração do tempo e o tipo de tempo. No caso da unidade de tempo que não é constante, mas variável, temos um tipo de tempo que é uma variável dependente de acontecimentos exógenos ao próprio tempo.

Postone (2014, p. 234-235) dilucida que o tempo abstrato é tipificado por ser uniforme, contínuo, homogêneo, desvinculado de eventos, portanto, um tempo oco, "vazio". O autor recorda que Isaac Newton ofertou a formulação mais veemente sobre o conceito de tempo abstrato ao caracterizá-lo como um tempo matemático que não se vincula a eventos exógenos e transcorre de maneira sempre igual. O que lhe permite arrematar dizendo que tempo abstrato é fracionado em unidades temporais iguais, invariáveis e que não se distinguem por suas qualidades. Além disso, o tempo abstrato é variável independente e estrutura um campo no qual ações, dinâmicas, movimentos e eventos transcorrem. Mas há uma questão que intriga o autor: quando o tempo abstrato surgiu? Na antiguidade clássica, no mundo islâmico, na Europa do medievo, na Índia e na China[9] não existia tal conceito, constata o autor. O tempo não era tratado como contínuo e era fracionado qualitativamente em conformidade com as estações do ano ou a posição dos astros no céu; sendo o dia segmentado em horas variáveis. A noção de que o movimento, enquanto deslocamento, está correlacionado com a variável tempo é algo que surge e floresce na Europa ocidental no período de ascensão da sociedade do capital. O que conduz a análise de Postone para a fase constitutiva dos primórdios da sociedade do capital, para a alta Idade Média europeia. Entre os séculos XIV e XVII, na Europa ocidental, floresceram um conjunto de práticas estruturadas e estruturantes que acarretaram na modificação do sentido social do tempo. Em outras palavras, a origem histórica do tempo abstrato, para o autor,

[9] Postone (2014, p. 235) adverte que na China, ainda que não existisse o conceito de tempo abstrato, já existiam unidades de tempo constante.

guarda correlação com a constituição da sociabilidade engendrada por relações sociais determinadas pela forma-mercadoria. Na Europa do medievo, a mensuração do tempo feita pela igreja católica era o padrão. A partir do século XIV, esse padrão passa a ser desafiado por uma nova forma de mensuração do tempo e, até o início do século XV, o padrão passa a ser o das horas constantes associado ao tempo abstrato, tempo como variável independente.

O aprimoramento do relógio mecânico, a partir do século XIII, na Europa ocidental, cumpre um papel chave na passagem da mensuração do tempo concreto para a mensuração do tempo abstrato, com suas horas invariáveis e intercambiáveis. Postone (2014, p. 236) recorda que o relógio mecânico garantiu objetivamente a separação entre tempo e eventos sociais. Não obstante, o surgimento e estabelecimento do tempo abstrato não se explica pelo advento do relógio mecânico. Ao revés, houve uma metamorfose socioeconômica e histórica, no período, e que foi corroborada pela invenção e aperfeiçoamento do relógio mecânico. Bastando considerar que relógios d'água, que eram conhecidos e utilizados na Antiguidade Clássica, no medievo europeu, no mundo islâmico ,etc., mensuravam horas variáveis. O que sugere que não havia uma restrição técnica para a mensuração de horas constantes e uniformes – que exigem mecanismos de mais simples confecção, considerando o fluxo constante d'água no processo de alimentação desse tipo de relógio –; o tempo abstrato, com horas constantes e uniformes, não era padrão de medida porque não tinha relevância social e cultural. O caso da China é ainda mais robusto para a sustentação desse ponto e Postone (2014, p. 237-239) apresenta relevante sequência de informações que, por ultrapassarem o escopo do presente artigo, não serão aqui examinadas. Ainda assim, registramos que até o século XIV, segundo o autor, havia maior desenvolvimento tecnológico na China do que na Europa ocidental e, ainda assim, os chineses não desenvolveram algo como um relógio mecânico capaz de marcar horas uniformes e que fosse instrumento apto para normatizar a organização da vida social. O que sugere que o tempo abstrato não era relevante para a organização da vida social na China[10], reforçando a compreensão de que a nova organização do tempo social na Europa ocidental é a geratriz do tempo abstrato enquanto norma social temporal.

Uma vez assentado que a prioridade ontológica é dada pela organização da vida social em relação ao advento da mensuração do tempo abstrato, Postone passa a analisar dois componentes centrais da vida social na Europa do medievo: os mosteiros e os centros urbanos. Nas ordens monásticas da Europa ocidental, desde o século VI, as atividades religiosas eram organizadas temporalmente e associadas às horas variáveis. Nos séculos XI, XII e XIII a disciplina do horário

[10] Postone (2014, p. 239) argumenta que no final do século XVI há a introdução, na China, de grande quantidade de relógios mecânicos produzidos na Europa e, além disso, cópias do instrumento foram produzidas na própria China nesse período. Ocorre que a utilização desses instrumentos não adquiriu significado social prático e o seu uso os limitava a condição de meros brinquedos. Ou seja, a vida social da China, que já não era organizada com base nas unidades temporais constantes, continuará a não sê-lo após a introdução dos relógios mecânicos – tal introdução não originou, e não poderia originar, o tempo abstrato.

obteve maior destaque nessas ordens, de modo que o trabalho, as preces, as refeições e o descanso eram escrupulosamente controlados pelo tempo – os intervalos de tempo eram anunciados pelo soar dos sinos acionados manualmente. Postone (2014, p. 240) sugere que houve uma ligação entre o aumento da procura e a melhoria pelos relógios de água nos séculos XII e XIII, pois esses relógios apontavam com maior precisão o momento em que as horas variáveis deveriam ser anunciadas. O autor acrescenta que, independentemente do acento na disciplina do tempo, observado na vida monástica, e das melhorias na mensuração do tempo que se associaram a ela, a passagem da medição do tempo, com base em horas variáveis, para o sistema de horas constantes, e o aperfeiçoamento do relógio mecânico, não se originou nos monastérios, mas nos centros urbanos no período final do medievo europeu. A questão central a ser respondida aqui é: por que isso ocorreu exatamente nos centros urbanos?

Na Europa ocidental, nas primeiras décadas do século XIV, verificou-se que as comunas urbanas – que já estavam experimentando um processo de crescimento fortemente influenciado pela expansão dos laços sociais mediados pelo valor, novos laços que dissolviam paulatinamente os laços manifestos específicos da feudalidade[11] – adotaram uma ampla gama de sinos e sinais sonoros com a função de regulamentar suas atividades diárias, organizando de forma mais eficaz o tempo diário da comunidade. Postone (2014, p. 241) sugere que o florescimento do sistema de horas constantes nas comunas urbanas e não nos monastérios indica a presença de interesses divergentes presentes nesses espaços. A igreja romana parecia empenhada em mensurar o tempo sem alterar o sistema de horas variáveis, pois isto arrimava sua posição de dominação política no mundo europeu. Já para as comunas urbanas, que vivenciavam o avanço da sociabilidade estruturada pelo trabalho abstrato (valor), a manutenção do velho sistema de horas variáveis era um empecilho para seu próprio desenvolvimento e ampliação de seu poder político-econômico. O que permitiu que utilizassem e impulsionassem amplamente a invenção do relógio mecânico e o novo sistema de horas constantes do tempo abstrato.

Considerando as diferenças existentes entre o dia "natural" vivenciado no campo e nas comunas urbanas, e os respectivos trabalhos aí desenvolvidos, poder-se-ia sugerir que o sistema de horas constantes teria nesse aspecto seu fundamento. Postone (2014, p. 242) argumenta que a natureza da vida urbana em si não é explicação adequada para o advento do sistema de horas constantes, pois grandes cidades existiram em várias partes do planeta sem que tenha florescido o sistema de horas constantes. A transição do sistema de tempo de unidades variáveis para unidades constantes nas comunas urbanas da Europa do século XIV, além da especificidade da vida urbana, exige que se considere a questão da disciplina – ainda que de imediato se saiba que a inclusão da disciplina também

[11] A esse respeito ver Araujo, 2024.

é insuficiente para a adequada explicação da referida transição. A distinção entre o sistema de horas variáveis e constantes se manifesta através de duas espécies desiguais de disciplina de tempo. Nos monastérios do medievo a vida era disciplinada rigidamente pelo tempo dedicado a cada tarefa ao longo do dia. Tratando-se de um tipo de disciplina que não requer unidades de tempo constantes. Nas comunas urbanas a disciplina irá se amalgamando com a busca pelo aumento da produtividade do trabalho na produção de mercadorias. Nesse caso, a lógica do valor se apresenta e plasma a nova forma de mensuração do tempo – o tempo abstrato, homogêneo e independente de eventos.

Postone (2014, p. 243) esclarece que, na Alta Idade Média da Europa Ocidental, a produção mercantil têxtil e de metais atendia, além do consumo local, a mercados distantes, estando envolvidas em tipos produção primeva de grandes quantidades dessas mercadorias. Tipificando-se por terem sua produção arrimada pela relação entre capital e trabalho (com suas específicas personificações), tinham por *télos* a realização do lucro. É manifesto que esse tipo de produção favoreceu e acelerou o uso da moeda como laço social entre as singularidades humanas, contribuindo para o processo de desaparecimento dos laços sociais que estruturavam o velho mundo feudal[12]. Essa compulsão lógica de fazer de dinheiro mais dinheiro, engendrava a obrigatoriedade do aumento permanente da produtividade do trabalho que, por sua vez, era obtido pelo rigor da disciplina no trabalho e na vida diária da comuna urbana. É nesse contexto que os sinos e as campainhas de trabalho têm centralidade social[13]. Eles expressam a nova sociabilidade que inicia o seu desabrochar e, além disso, indubitavelmente, contribuíram para o advento dos relógios mecânicos. Com os sinos de trabalho inicia-se a desvinculação entre o período de trabalho e a presença de luz do sol. O tempo concreto, nesse caso informado pela natureza, começa a perder relevo para a nova medida de tempo. Nessa transição de modos de mensuração do tempo, o autor sustenta que o que se pode inferir é que há uma tendência de substituição das antigas horas variáveis (que se alteravam de acordo com as mudanças de estação) pela mensuração do tempo com base em unidades uniformes e constantes. Por fim, como o dia de trabalho passou a ser estabelecido por um tempo que já não era variável dependente da duração da luz do sol e das estações do ano, a questão da luta dos trabalhadores pelo estabelecimento da duração da jornada de trabalho se apresentou com toda ênfase. Em outras palavras, o combate da classe trabalhadora pela determinação da jornada de trabalho é a manifestação da luta de classes da sociedade do capital e, ao mesmo tempo, explicita e subsidia a constituição do tempo abstrato como medida social do conjunto das práticas humanas.

---

12 Robert Kurz (1997, 2002) oferece interessante aporte sobre esse processo de surgimento da sociabilidade mediada pelo valor na Europa ocidental medieval ao tratar das transformações socioeconômicas proporcionadas pela pólvora, canhões e armas de fogo.

13 Os sinos marcavam o início e o fim do período diário de trabalho nas comunas urbanas (até então esse período era regulado pela alternância de dia e noite), já as campainhas indicavam o início e o fim do trabalho em cada oficina, bem como os intervalo para as refeições.

O sistema de sinos de trabalho marca uma temporalidade que se orienta pela mensuração de atividades humanas – e traz, de modo latente, um tipo de tempo uniforme – e, por evidente, é muito discrepante de uma temporalidade que é mensurada por eventos. O sistema de sinos só pôde se estruturar por ser a contraparte da nova forma de tempo engendrada pelas primeiras formas de produção de mercadorias capitalistas, ou seja, pela lógica da produção de valor e valorização de valor. Com a produção e expansão permanente do valor, temos um tipo de tempo – divisível em unidades constantes, sendo essas unidades muito relevantes para a produção de mercadorias e para a estrutura social – que não é só uma medida de mensuração, ele é, ao mesmo tempo, norma obrigatória a ser seguida por toda atividade produtiva. Ocioso lembrar que essa nova forma de tempo, que tem na esfera da produção sua prioridade ontológica, também se incrustará na esfera da circulação de mercadorias. Postone, (2014, p. 246) esclarece, mais uma vez, que o desenvolvimento dos relógios mecânicos na Europa Ocidental ocorreu nesse ambiente e reafirma que esse novo sistema de tempo, e o aparecimento de um conceito de tempo abstrato-matemático, não podem ser explicadas pelo advento do relógio mecânico. E que, na verdade, tanto a invenção do relógio mecânico, quanto a concepção de tempo abstrato, devem ser apreendidos a partir das novas práticas sociais engendradas pela lógica do valor – essas novas relações sociais arrimaram as unidades de tempo constante e o próprio tempo abstrato, transformando-os em socialmente relevantes.

Cabe lembrar que o tempo abstrato floresce, nas comunas urbanas, no final do medievo europeu e só irá tornar-se hegemônico bem mais tarde. Durante um longo período histórico a vida rural continuaria a ser organizada pelo tempo concreto e nas comunas urbanas, a princípio, apenas as vidas cotidianas de mercadores e dos poucos assalariados irão ser diretamente estruturadas pelo tempo abstrato. Postone (2014, p. 246) sustenta que o tempo abstrato só muito recentemente, ou seja, com o predomínio global da sociedade do capital, consegue superar o seu comando sobre áreas locais e restritas e alcançar grandes áreas geográficas por todo o planeta. E acrescenta que, mesmo depois da difusão do relógio mecânico, não havia um padrão estabelecido para a determinação da zero hora, para o momento do início de um novo dia. Tendo sido a padronização da zero hora o marco do estabelecimento do predomínio do tempo abstrato, do tempo específico da sociedade do capital.

É indubitável que as mudanças delineadas acima, e que se iniciam no século XIV, ocasionaram consequências relevantes para a vida cotidiana das cidades e do campo. Já vimos que o valor apaga as diferenças entre os valores de uso das mercadorias e é mensurado pela quantidade de tempo socialmente necessário e se expressa em quantidades de dinheiro. O dinheiro, por sua vez, porta as mesmas características do valor e é indiferenciado em sua qualidade e distinto em suas quantidades. A nova formação socioeconômica, baseada nessas categorias, só pode ter nas unidades de tempo constante iguais e divisíveis entre si a forma mais adequada de tempo – o tempo abstrato, que exige a abstração dos eventos e a desconsideração da presença de luz solar ou da escuridão da

noite ou das estações do ano. O tempo abstrato, desse modo, converteu-se em padrão de tempo. As formas de consciência, e as subjetividades, que se constituem nesse contexto serão plasmadas pela obrigatoriedade crescente da abstração e da quantificação de todos os aspectos da vida cotidiana.

A nova formação socioeconômica, plasmada pelo valor, trouxe um novo arranjo de relações sociais e a novidade do tempo abstrato. Do que se infere que o tempo abstrato manifesta um novo tipo de dominação. O novo tempo abstrato e objetivo está associado à nova ordem social dominada pela burguesia. Ainda assim, adverte Postone (2014, p. 248), a objetividade do tempo não deve ser entendida como uma mistificação que encobre os interesses particulares da burguesia. É evidente que o tempo abstrato aflora historicamente associado ao avanço da hegemonia da burguesia, contudo, tanto auxiliou à efetivação dos interesses da burguesia, quanto contribuiu para a constituição desses interesses, engendrando a própria categoria de interesse. As formas sociais da sociedade do capital têm vida própria e se constituem como constrangimento para todas as singularidades humanas, ainda que favoreça materialmente a burguesia. Além disso, o tempo abstrato manifesta um tipo de dominação que se coloca para além da dominação da classe dominante – uma dominação abstrata que submete a todas as singularidades humanas na sociedade do capital, o que explicita que a dominação temporal abstrata é um aspecto fulcral na teoria crítica de Marx.

Vimos que a categoria de tempo de trabalho socialmente necessário, dada a mediação social pelo valor, determina o *quantum* de tempo de trabalho que cada produtor de mercadoria deve gastar se almejar receber a totalidade do valor do seu tempo de trabalho individual. Dizendo o mesmo de outro modo, devido à mediação social do valor, o gasto de tempo de trabalho devém norma temporal que é abstraída, se sobrepõe e determina a atividade produtiva das singularidades humanas na sociedade moderna. Postone (2014, p. 248-249) observa que há uma transformação do trabalho, enquanto agir individual do produtor de mercadorias no capitalismo, em premissa social-geral estranhada à qual esses produtores estão subsumidos. E, de modo análogo a tal transformação, o gasto de tempo de trabalho deixa de ser o mero resultado da atividade individual do produtor e se converte em padrão normativo para a atividade produtiva. Considerando a grandeza do tempo de trabalho socialmente necessário, ocorre que ela é variável dependente da totalidade social e, ao mesmo tempo, é variável independente da atividade produtiva individual. Esse fato não é devido a uma má compreensão, ou ilusão, produzida pela sociedade do capital, na verdade ele é endogenamente engendrado pelo próprio processo de estruturação social estranhada que, por sua vez, é produto do próprio trabalho determinado por mercadoria. É assente que tal conformação de estranhamento temporal abarca uma mutação da própria natureza do tempo. Agora, reafirma Postone (2014, p. 249), o tempo de trabalho socialmente necessário é concebido como diretriz temporal real e funciona como um constrangimento externo sobre os produtores; simultaneamente, o tempo foi gerado como abstrato e absoluto. Por um lado, o montante de tempo de trabalho, que especifica a quantidade de valor de

uma mercadoria individual, é uma variável dependente. Por outro lado, o tempo deveio independente da atividade, tornou-se variável independente mensurada em unidades constantes, contínuas, intercambiáveis (por exemplo, como horas, minutos e segundos) e que se adequam a ser "medida absoluta do movimento e do trabalho como custo" (Postone, 2014, p. 249). Agora é no tempo absoluto, abstrato e homogêneo, que os eventos em geral, e a produção e o trabalho, em particular, ocorrem e são, simultaneamente, determinados por esse mesmo tempo abstrato.

A coerção temporal abstrata abrange não somente a produção, mas alcança todas as esferas da vida social. Nada lhe escapa ou fica de fora. O conceito de história da sociedade do capital aparece, sugere Postone (2014, p. 250), determinado pela dualidade temporal das formas sociais implícitas do capitalismo. Ainda que o surgimento da sociedade do capital tenha provocado a substituição de antigas formas de tempo concreto pelo novo tempo abstrato – lembrando que são dois tipos diferentes de tempo e não duas formas diferentes de medir o tempo – o tempo abstrato não é a única temporalidade presente nessa sociedade. Nela se apresenta uma forma específica de tempo concreto que passa a operar como hora de trabalho social normativa e que informa a quantidade de valores de uso por hora de trabalho compatível com o padrão de produtividade a ser observado por cada produtor de mercadorias. Entre esse tempo concreto peculiar e o tempo abstrato instaura-se uma dialética que estrutura a dinâmica do desenvolvimento capitalista caracterizado pela aceleração do processo de trabalho, pela substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto e pela destruição e reconstituição das condições (produtivas e sociais) necessárias à permanente ampliação do valor.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Subjacente à leitura que Postone realiza de Marx, sobre a determinação da grandeza do valor como variável independente e do tempo como abstrato, homogêneo e vazio, há o fato de que esse tempo absoluto e matemático organiza a vida social e é estruturado socialmente. A integração entre o tempo abstrato e as formas de relações sociais plasmadas pela lógica do valor delineia, sugere Postone (2014, p. 251), uma teoria sócio-histórica do conhecimento e da subjetividade que são estruturadas socialmente por práticas humanas estruturantes e parametrizadas pelo constrangimento lógico do valor. Há, nesse ponto, uma mudança no modo de apreensão da relação sujeito-objeto. A ligação imanente entre objetividade e subjetividade, na teoria crítica de Marx, ocorre através da constatação da constituição da objetividade social através das práticas das singularidades humanas arrimadas em suas subjetividades. Em Marx, sustenta Postone (2014, p. 252), trata-se da estruturação de uma teoria das formas em que as singularidades humanas assentam os fundamentos da mediação social, tomando a mediação social como constituidora de formas de prática social. Postone prossegue e sugere que Marx presume a existência, na sociedade do capital, do sujeito-objeto idêntico de Hegel,

o sujeito histórico[14] – ele seria as próprias relações sociais estranhadas reveladas pela categoria capital e não um sujeito humano individual ou coletivo[15]. Nesse caso, arremata o autor, Marx analisaria tanto a objetividade social quanto a subjetividade social como duas dimensões inerentemente relacionadas do ser social que podem ser capturadas por suas categorias analíticas – convertendo a questão epistemológica em um problema de teoria social.

Por exemplo, vimos anteriormente que a adequada exposição da grandeza do valor exige uma teoria histórica e social do florescimento do tempo matemático abstrato como constitutivo e constituinte da formação socioeconômica do capital e como uma categoria específica. Nesse sentido, o que a teoria crítica de Marx sustenta é que a subjetividade que perscruta a objetividade já é portadora de uma figuração de mundo ou de um pré-conhecimento necessário para o conhecer; esse pré-conhecimento é uma estrutura formada de modo social e não é universal, transcendente e nem mesmo envolve um conhecimento absoluto. A teoria de Marx procura capturar a formação da objetividade social e as formas de subjetividade a ela relacionadas – aqui as categorias (formas do ser) e as diretrizes da ação são tratadas como correlacionadas pois têm por fundamento, em última instância, a estrutura das relações sociais. A análise da relação entre objetividade e subjetividade, sustenta Postone (2014, p. 254), é feita a partir da chave das estruturas de mediações sociais, considerando os modos determinados de constituição e a prática social constituída. A prática em questão não é a revolucionária, trata-se da *práxis* humana vital, o trabalho.

A teoria madura de Marx elucida que o trabalho determinado por mercadoria, e não o trabalho universal/geral, produz uma forma de vida social que pode ser capturada pelas categorias dessa própria teoria. O aspecto crucial é a compreensão de que não é apenas o trabalho concreto que cria o mundo social analisado pela teoria marxiana. O trabalho determinado por mercadoria carrega um atributo de mediação social que constitui relações sociais estranhadas – tipificadas pela contradição entre uma dimensão abstrata, geral, e uma dimensão concreta, particular – que é objetivada nos produtos do trabalho (mercadorias). Postone (2014, p. 254) sustenta que tal duplicidade produz uma espécie de espaço unificado do ser social que é peculiar e restrito à sociedade do capital. Para Postone (*idem*), na sociedade do capital, tanto as relações interpessoais quanto as relações entre as singularidades humanas e a natureza são amalgamadas por serem mediadas pelo trabalho determinado por mercadoria. Esse fato garante que o capital – sujeito-objeto idêntico e sujeito histórico totalizante – possa ser desdobrado logicamente, como faz Marx (2017a), a partir da forma-mercadoria e da centralidade do trabalho determinado por mercadoria. A referida interligação (relações interpessoais e relações entre as pessoas e a natureza) mediada pelo trabalho determinado por mercadoria, retoma

[14] Interpretação divergente da oferecida por Lukács (2003) em *História e consciência de classe*. Nessa obra, Lukács identifica o proletariado como o sujeito-objeto idêntico.

[15] A esse respeito ver Araujo (2020).

Postone (*idem*), plasma, simultaneamente, a forma como se produz e as formas das relações sociais nessa sociedade e, além disso, as relaciona intrinsecamente – as categorias de Marx capturam esses dois aspectos da vida social de forma singular, unificada e necessariamente contraditória. Trata-se de uma teoria da prática social na sociedade do capital, ou seja, teoria do estabelecimento, pelo trabalho determinado por mercadoria, de formas sociais historicamente determinadas e que realizam a mediação social intrapessoal e entre as singularidades humanas e o ser natural; do que decorre que são, simultaneamente, formas de ser e formas de consciência. O autor arremata dizendo que essa é uma teoria sobre as estruturas de práticas sociais e sobre o conhecimento social (e de suas regras e carecimentos), que, por sua vez, modela o agir das singularidades humanas. Advertindo que mesmo sendo produto das práticas sociais, as formas sociais não são adequadamente capturadas no nível imediato do relacionamento social; observa-se que a teoria da prática humana de Marx tem por *télos* a elucidação da constituição das formas de mediação social e das possíveis transformações dessas formas.

Segundo a reinterpretação de Postone (2014, p. 255), no Marx maduro a relação entre trabalho concreto e pensamento é apresentada como relação entre formas de relações sociais mediadas pelo trabalho determinado por mercadoria e formas de pensamento; e não entre trabalho concreto e pensamento. Do que se infere que: (a) a formação social não é dada somente pelo trabalho concreto; (b) a formação da consciência pela prática social não é adequadamente capturada somente considerando as interligações, mediadas pelo trabalho, entre indivíduos e grupos sociais com o ser natural; e (c) as figurações da realidade natural não são constituídas somente através das pelejas com, e transformações da, natureza. Elas têm por fundamento as formas sociais particulares que estruturam as interligações com a natureza. Em suma, trabalho *per se* (universal/geral) não atribui sentido, ele obtém sentido das relações sociais que o informam e moldam. Sendo relevante enfatizar, mais uma vez, que na sociedade do capital as relações sociais são engendradas pelo próprio trabalho, trabalho determinado por mercadoria. Tais relações, mediadas pelo valor (trabalho abstrato), são objetivações reificadas que assumem a forma mercadoria e dinheiro. Reificação que esclarece o motivo pelo qual o trabalho determinado por mercadoria pode ser apreendido, na vida cotidiana e por múltiplas figurações teóricas (inclusive pelo chamado marxismo tradicional), como trabalho universal/geral e não como trabalho particular da sociedade do capital.

Conforme visto acima, as relações do ser social com o ser natural possuem dois momentos distintos e interligados: (a) o trabalho *per se* transforma o ser natural e instaura o ser social e (b) as figurações de mundo que são produzidas a partir dessas transformações. Sabemos que essas figurações não podem ser explicadas corretamente considerando somente as interligações entre ser social e ser natural mediadas pelo trabalho *per se*; as particularidades das relações sociais a partir da qual as interligações se realizam devem ser consideradas nessa explicação. Na sociedade do capital

os dois referidos momentos são funções do trabalho determinado por mercadoria; do que resulta que as figurações a respeito da realidade podem ser condicionadas pela modificação da natureza efetivada pelo trabalho social, contudo, a geratriz do sentido da figuração é dada pela interligação entre ser social e ser natural mediada pelo trabalho determinado por mercadoria.

As categorias marxianas, por serem ontologicamente determinadas, enquanto "formas do ser e determinações de existência" (Marx, 2011, p. 59), não exprimem conversões entre o objetivo e o subjetivo – como no caso do marxismo tradicional que explica o fetiche da mercadoria e o estranhamento como a manifestação dos atributos especificamente humanos nas objetivações de seu trabalho universal/geral, resultando na inversão entre sujeito e objeto – e sim como essas dimensões são socialmente constituídas pela *práxis* humana socialmente determinada. Na sociedade do capital, as formas subjetivas, e a objetividade que elas capturam, são estruturadas por relações sociais estabelecidas, específicas e estranhadas. Essas relações, e as formas objetivas e subjetivas a elas correspondentes, não são formas universais, preexistentes e transistóricas, que por serem formas e relações estranhadas se manifestam como atributos das coisas. Marx, sustenta Postone (2014, p. 258-259), com a análise do duplo caráter do trabalho no capitalismo, pode oferecer uma explicação do estranhamento específico da sociedade do capital na qual as formas sociais – portadoras da antinomia entre uma dimensão semelhante à lei, abstrata, universal e objetiva e outra dimensão particular/singular e objetal – são produtos das práticas humanas estruturantes. Ao mesmo tempo, essas práticas estruturantes plasmam a prática e o pensamento à sua imagem e semelhança. Decorrendo que as formas sociais dessa formação socioeconômica são contraditórias e articulam uma totalidade dinâmica e imanentemente contraditória – o que permite a crítica e carrega a possibilidade de transformação dessa formação social.

A teoria crítica de Marx configura-se como uma teoria da produção sócio-histórica da objetividade e da subjetividade sociais na sociedade do capital, por um processo de estranhamento. Ela analisa criticamente a particularidade das várias esferas da vida social dessa sociedade e, sustenta Postone (2014, p. 259), não se limita a condenar o afastamento da singularidade humana do que já existiria como sendo sua propriedade – na verdade, procura analisar o próprio estabelecimento histórico das forças do ser social na forma estranhada dessa sociedade. A superação do estranhamento produzido pelo sujeito automático (capital) exige a abolição do próprio sujeito e da prática humana vital que o produz e é por ele produzida; o trabalho determinado por mercadoria. Nesse quadro, pela primeira vez na história do gênero humano, estariam dadas as condições para que as singularidades humanas se tornassem sujeitos de suas práticas sociais.

O autor acrescenta que Marx (2017a) intenta capturar como formas de práticas sociais – que são dirigidas por crenças e motivações arrimadas em formas de aparência amparadas por estruturas sociais profundas e historicamente particulares – estabelecem essas estruturas sociais. Uma vez aceito

que, na sociedade do capital, a interação entre estrutura social e práticas sociais ocorrem em uma totalidade social contraditória e dinâmica, pode-se perscrutar como objetividade e subjetividade são conformadas. Para Postone (2014, p. 259), esse é o fundamento para a constituição de uma teoria da transformação histórica da subjetividade capaz de elucidar o processo histórico de formação de necessidades e percepções que se colocam a favor da manutenção do existente ou a favor do seu revolucionamento[16]. A teoria crítica de Marx não é funcionalista quanto à subjetividade social e, como visto, não apreende "trabalho" ou a economia como a base e o pensamento como elemento da superestrutura social. Postone (2014, p. 260) termina esclarecendo que a teoria crítica de Marx – tendo por fundamento o exame das formas pelas quais as relações sociais se estabelecem, e não exatamente o interesse ou a posição social ou de classes sociais – intenta capturar a vida social com categorias que facilitem a intelecção da conformação do significado, ou acepção, enquanto momento imanente da configuração de relações sociais que são estruturantes e estruturadas.

[16] Registramos a proximidade entre a posição aqui defendida por Postone e a teoria da ideologia de Lukács (2012 e 2013) apresentada no capítulo *O ideal e a ideologia* de sua obra *Para uma ontologia do ser social*.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, P. H. F. & ARAUJO, M. P. **Notas sobre 'As formas que precederam a produção capitalista' dos *Grundrisse* e a centralidade do valor.** Verinotio (Belo Horizonte), v. 29, p. 220-244, 2024

ARAUJO, P. H. F. **Estranhamento (Entfremdung), subjetividade e emancipação humana em Para uma ontologia do ser social de Lukács.** Veritas (Porto Alegre), v. 69, p. 1-16, 2024

_____. **Glosas sobre alguns aspectos gerais do estranhamento (*Entfremdung*) em *Para uma ontologia do ser social* de Lukács**. *Anuário Lukács* (Brasília), v. 10, p. 362-395, 2023a

_____. **Diálogos possíveis: Lukács-Postone e a aporia de Kurz**. Germinal: marxismo e educação em debate, Salvador, v. 2, set. 2025.

_____. **Trabalho, objetivação e alienação na ontologia do ser social de Lukács: notas introdutórias**. *Germinal*: Marxismo e educação em debate (Salvador), v. 14, p. 439-461, 2022a

_____. **A contradição fundamental da sociedade capitalista no livro primeiro de O capital: determinações gerais e consequências**. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política* (Niterói), v. 64, p. 138-175, set/dez 2022b

_____. **Trabalho fundante e substância do ser social segundo o último Lukács: observações preliminares.** *Revista Dialectus* (Fortaleza), v. 23, p. 365-394, maio/ago 2021

_____. **Dominação abstrata: capital: sujeito histórico**. *Germinal*: marxismo e educação em debate (Salvador), v. 12, p. 348-362, dez 2020

BHASKAR, R. **Reclaiming Reality: A critical Introduction to Contemporary Philosophy**. Londres: Verso, 1989

_____. **A Realist Theory of Science**. Londres: Verso, 1977

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. **Trabalho abstrato, objetivação, alienação, fetiche: Marx lido por Postone**. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política* (Niterói), v. 62, p. 10-41, jan/abr 2022

_____. **Valor como forma de mediação social: interpretação de Marx a partir de Postone**. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política* (Niterói), v. 57, p. 45-82, set/dez 2020

_____. **Para a crítica da centralidade do trabalho: contribuições de Lukács e Postone**. *Revista Em Pauta* (Rio de Janeiro), v. 13, p. 15-36, jan/jun 2015

KURZ, R. **Canhões e capitalismo: a revolução militar como origem da modernidade**. 1997. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/kurz/1997/03/30.htm. Acesso em: 24 fev. 2025

_____. **O estouro da modernidade: com tostões e canhões: inovação com armas de fogo, expansão**
pela guerra: uma olhada à pré-história do trabalho abstrato. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/kurz/2002/01/09.htm. Acesso em: 24 fev. 2025

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. 1ª. ed. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012

_____. **Para uma ontologia do ser social II**. 1ª. ed. Tradução de Nélio Schneider, Ivo Tonet e Ronaldo Vielme. São Paulo: Boitempo, 2013

_____. **História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista**. 1ª. ed. Tradução de Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003

MARX, K. H. **Para a crítica da economia política**. 1ª. ed. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2024

_____. **O capital: crítica da economia política: livro 1: o processo de produção do capital**. 2ª. ed. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017a

_____. **O capital: crítica da economia política: livro 3: o processo global da produção capitalista**. 1ª. ed. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017b

_____. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. 1ª. ed. Tradução de Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011

POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx**. 1ª. ed. Tradução de Paulo Cézar Castanheira, Amilton Reis e Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2014

THOMPSON, E.P. **Costumes em comum**. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Cia das Letras, 1998